Projeto de Lei Nº 119/2024

***“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 25 DO LOTEAMENTO PARQUE CIDADE, LOCALIZADO NO BAIRRO DO MIRANTE DE “RUA FERNANDA PAULA DOS SANTOS LIMA”.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – Á Rua 25 do loteamento Parque Cidade, localizada no bairro do Mirante, passa a denominar-se de “RUA ***FERNANDA PAULA DOS SANTOS LIMA***”.

Art. 2º – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 29 de dezembro de 2024.**

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**

**Justificativa**

A jovem Fernanda Paula dos Santos Lima nos deixou em 20 de junho após uma árdua luta contra um câncer.

Sempre prestativa trabalhou por anos no Despachante Charles.

Fer, como os amigos carinhosamente a chamavam, participou da Comunidade Imaculada Conceição como catequista ajudando a levar para as crianças os conhecimentos da religião católica assim como do Grupo De Jovens Jesus.com que em seu auge contava com mais de 40 jovens que se engajaram nas mais diversas atividades religiosas.

Foi uma mulher guerreia, foi filha, mãe e esposa exemplar, além de amiga para todas as ocasiões.

Fernanda foi uma daquelas pessoas que vieram para fazer a diferença e iluminar a vida de todos que tiveram o privilégio de cruzar o seu caminho, talvez por transmitir tanta luz foi tão cedo de volta para casa.

Fernanda partiu deixando uma lição de vida e muitas saudades, e, pelos motivos expostos merece a homenagem de ter seu nome honrando uma das vias de nossa cidade.